

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 214/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº 2821, Bairro: São Braz, CEP: 66.090-100, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA, e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato Nº 214/2023**, celebrado com a **LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A**, CNPJ nº **31.673.254/0010-95**, com sede na Estrada Guaxindiba nº 1990, Lote 39 E, Bairro: Guaxindiba, Cidade de São Gonçalo/RJ - CEP: **24.722-030**, telefone: **(21) 2602-3223**, e-mail: isaias.santos@bbraun.com representado pelo Sr (a). **REGINA SANTOS AMMIRATTI**, RG nº 32363166-6 SSP/SP, CPF nº 330200468-07, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato Nº 214/2023**, decorrente de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 070/2022-SESMA**, do **Processo nº 8048/2022 -SESMA** e **Gdoc nº7386/2023 - SESMA**, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR CATEGORIA INTRAVENOSO**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1.O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Primeira** do **Contrato Nº 214/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE**, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001/2217

Fonte: 1600020000

Elemento: 33.90.30

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 24 de agosto de 2023.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA